



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3325-3342 E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 157/2013, de 12/12/2013

"Aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO/2014 destinados à área do CBH-BPG."

O Comitê da Bacia Hidrográfica - Baixo Pardo/Grande, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a este CBH-BPG indicar as prioridades de aplicação, com base em seu Plano de Recursos Hídricos;

Considerando as normas e procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do FEHIDRO - COFEHIDRO estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais FEHIDRO vigente;

Considerando os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI), no sentido de se estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos administrativos, para análise e decisão sobre as prioridades do CBH-BPG na alocação de recursos do FEHIDRO;

Considerando o interesse do CBH-BPG em participar do XII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos” em 2014, fica estipulado o valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Considerando a necessidade de promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis, fica estabelecida como demanda induzida a aplicação de recursos de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mediante termo de referência a ser elaborado pela CT-PLAGRHI;

Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 156/2013, de 12/12/2013, que “estabelece a demanda induzida, com recursos FEHIDRO de 2014 para Elaboração do Plano de Bacia”, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- I. Atender às normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO;
- II. Haver compatibilidade com as proposições do Plano Estadual de Recursos Hídricos, do Plano de Recursos Hídricos para a Bacia Hidrográfica - Baixo Pardo/Grande, de Planos Regionais de Desenvolvimento, e dos Planos Diretores de Desenvolvimento ou Saneamento Municipais;
- III. Dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;
- IV. O recurso deverá ser integralmente aplicado na bacia do Baixo Pardo\Grande. Caso haja solicitações de Projetos/obras, fora da área da bacia, que irão solucionar problemas em áreas de impacto na bacia do Baixo Pardo/Grande, serão encaminhadas



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3325-3342 E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

para análise e manifestação da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos – CT-PLAGRHI do CBH-BPG para possível enquadramento.

Artigo 2.º - Fica estabelecido que enquanto não houver tratamento de 100% (cem por cento) do esgoto coletado de origem doméstica, incluindo tratamento e disposição de lodo de ETA's e ETE's na área da bacia, os planos para aproveitamento, controle, recuperação e uso dos recursos hídricos para a região; deverão alocar, dentre os investimentos previstos, no mínimo 50% (cinquenta por cento) destinados a estudos, projetos e obras para afastamento e tratamento de esgotos urbanos e de lodos – PDC 3 (fundamentada e justificada tecnicamente).

Parágrafo 1º - Do total de recursos disponíveis será atribuído um percentual máximo de 20% (vinte por cento) para solicitações de Projetos, sendo o restante (mínimo de 80%) atribuído às solicitações de Obras e Serviços;

Parágrafo 2º- Não havendo solicitações aprovadas que atendam ao previsto no caput do Artigo 2º e Parágrafo 1º, os recursos serão distribuídos entre os demais pedidos apresentados e aprovados sem considerar as limitações previstas nos casos e a critério da Câmara Técnica.

Artigo 3º - Com exceção da modalidade 1, Anexo I, no critério de distribuição de recursos - ETE (Interceptor, emissário, elevatória de esgotos – afins), os demais terão um teto máximo de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dos recursos remanescentes para o valor a ser financiado pelo FEHIDRO.

Parágrafo Único: Não serão aprovadas solicitações para obras que caracterizem fracionamento, no mesmo exercício.

Artigo 4º - Caso não haja solicitações para demandas induzidas os recursos serão distribuídos entre os demais pedidos apresentados e aprovados.

Artigo 5º - As solicitações deverão ser encaminhadas, obedecendo às definições do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO vigente.

Parágrafo Único: Todos os empreendimentos deverão apresentar programa de Educação Ambiental mostrando à população beneficiada os ganhos que a mesma trará à comunidade e as boas práticas de uso do sistema implantado, conforme modelo nos Anexos IV ou V.

Artigo 6º - Ficam aprovados os critérios para pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos financeiros, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO (anexo I);

Artigo 7º - A presidência do CBH-BPG estabelecerá cronograma, a ser divulgado aos membros do Comitê, contendo prazos ou datas para:

- I. cadastramento do processo no SINFEHIDRO, devolução da Ficha Resumo e documentação necessária à Secretária Executiva, pelos interessados em investimentos,
- II. análise, pontuação e hierarquização pela CT-PLAGRHI;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3325-3342 E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

- III. realização de Reunião do Comitê para deliberar sobre a(s) proposta(s) de hierarquização encaminhada pela CT-PLAGRHI.

Artigo 8º - As solicitações de recursos do FEHIDRO de que trata esta Deliberação deverão atender também aos seguintes requisitos:

- I. deverá ser definida a modalidade de solicitação, se reembolsável ou não reembolsável
- II. oferecimento de contrapartida mínima de acordo com o M.P.O. vigente, do investimento total proposto.

Artigo 9º - As solicitações protocoladas na Secretaria Executiva serão encaminhadas aos Órgãos Gestores (CETESB, DAEE, EDR e Secretaria Executiva do CBH-BPG) para a pré-análise das propostas, que deverão atender integralmente ao MPO, e posteriormente encaminhadas à CT-PLAGRHI para pontuação e priorização das solicitações a serem deliberadas pelo CBH-BPG.

Artigo 10º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 12 de dezembro de 2013.

Samir Assad Nassbine
Presidente do CBH-BPG



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

A N E X O I

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA ÀS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO.

1. As solicitações serão divididas em 7 modalidades e na seguinte ordem de prioridade, respeitando o artigo 2º da Deliberação CBH-BPG n.º 156/2013:

1. ETE (Interceptor, emissário, elevatória de esgotos – afins)
2. Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – Estudos e Pesquisas
3. Racionalização do uso da água para abastecimento público
4. Reflorestamento e reposição vegetal (cabeceiras de mananciais, matas ciliares, etc.)
5. Resíduos Sólidos
6. Educação Ambiental
7. Recuperação e conservação do solo (erosão, assoreamento, degradação, drenagem, controle de inundações, etc.)

Para as categorias descritas, conforme o tipo de modalidade de solicitação serão aplicados os critérios de pontuação definidos a seguir.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

1.1. Critérios para pontuação:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	
1. ETE (interceptor – emissário – elevatória de esgotos – AFINS) OBRAS E PROJETOS (DELIBERAÇÃO CBH/BPG)	

PONTOS	CRITÉRIOS
---------------	------------------

1. Objeto do Empreendimento	
5	ETE / Lodo ETA para esgotos sanitários (<i>Novo Empreendimento</i>)
4	Coletores-tronco, interceptores, emissários, elevatórias de esgotos (transp. e afastamento). (<i>Novo Empreendimento</i>)
3	ETE para esgotos sanitários. (Ampliação/Manutenção).
2	Coletores-tronco, interceptores, emissários, elevatórias de esgotos (transp. e afastamento). (Ampliação/Manutenção).
1	Projetos de ETE e Lodo de ETA

2. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE	
5	Acima de 50.000 habitantes
4	De 15.000 a 50.000 habitantes
3	Menor que 15.000 habitantes

3. Localização / Sub-Bacia	
6	Sub-bacia 2
5	Sub-bacias 3 e 7
4	Sub-bacias 1, 5 e 6
3	Sub-bacias 4, 8, 9 e 10
0	Outras bacias

4. Contrapartida Oferecida	
5	Contrapartida > 40% do valor global do empreendimento
4	Contrapartida > 30% até 40% do valor global do empreendimento
3	Contrapartida > 20% até 30% do valor global do empreendimento
2	Contrapartida > 10% até 20% do valor global do empreendimento
1	Contrapartida > 5% até 10% do valor global do empreendimento
0	Contrapartida ≤ 5 % do valor global do empreendimento

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

5. Caracterização Do Empreendimento**5.1 OBRAS, OUTRAS OBRAS E MELHORAMENTOS****5.1.1. TIPO DO EMPREENDIMENTO - (de acordo com a Lei 8666/93) – Licitações e Contratações – Atender Anexo II**

5	a) Projeto executivo
3	b) Projeto básico

6. CAMPANHA A SER UTILIZADA PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

2	Apresentado
0	Termo de compromisso



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

2. Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – Estudos e Pesquisas (DELIBERAÇÃO CBH-BPG)

PONTOS	CRITÉRIOS
--------	-----------

1. Abrangência

5	Regional
3	Local (municipal)

2. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE

5	Acima de 150.000 habitantes
3	>50.000 até 150.000 habitantes
2	De 15.000 a 50.000 habitantes
1	< 15.000 habitantes

3. Tipo de Estudo

5	Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica (UGRHI 12) como um todo
4	Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos de Bacias Críticas (Já declarada)
3	Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos de regiões específicas
1	Outros Estudos

4. Contrapartida Oferecida

5	Contrapartida > 40% do valor global do empreendimento
4	Contrapartida > 30% até 40% do valor global do empreendimento
3	Contrapartida > 20% até 30% do valor global do empreendimento
2	Contrapartida > 10% até 20% do valor global do empreendimento
1	Contrapartida > 5% até 10% do valor global do empreendimento
0	Contrapartida ≤ 5 % do valor global do empreendimento

5. Caracterização Do Empreendimento

5.1 OBRAS, OUTRAS OBRAS E MELHORAMENTOS

5.1.1. TIPO DO PROJETO - (de acordo com a Lei 8666/93) – Licitações e Contratações – Atender Anexo II

5	a) Projeto executivo
3	b) Projeto básico
0	c) Termo de Referência



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

6. CAMPANHA A SER UTILIZADA PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

2	Apresentado
0	Termo de compromisso

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**3. RACIONALIZAÇÃO DO USO DA ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO
(DELIBERAÇÃO CBH/BPG)**

PONTOS	CRITÉRIOS
---------------	------------------

1. Finalidade	
5	Elaboração do Plano/Estudo de controle de perdas.
3	Obras/Serviços ou projetos relacionados ao controle de perdas de água {macromedição de volumes produzidos; hidrometria (micro-medição); distritos pitométricos; geofonamento de redes e ramais; detecção de vazamentos em ramais com haste de escuta, instalação de VRP's (válvulas redutoras de pressão) remanejamento/recuperação de adutoras, redes de distribuição e ramais; instalação de válvulas de controle de nível em reservatórios, recuperação de estruturas com vazamentos }
2	Obras/Serviços ou projetos relacionados à ampliação da capacidade de sistemas de abastecimento de água (captação; adução; bombeamentos; tratamento; reservação; redes e ramais de distribuição; outros)

2. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE.	
5	Acima de 50.000 habitantes
4	De 15.000 a 50.000 habitantes
3	Menor que 15.000 habitantes

3. Localização / Sub-Bacia	
6	Sub-bacia 2
5	Sub-bacias 3 e 7
4	Sub-bacias 1, 5 e 6
3	Sub-bacias 4, 8, 9 e 10
0	Outras bacias

4. Contrapartida Oferecida (ALTERAÇÃO)	
5	Contrapartida > 40% do valor global do empreendimento
4	Contrapartida > 30% até 40% do valor global do empreendimento
3	Contrapartida > 20% até 30% do valor global do empreendimento
2	Contrapartida > 10% até 20% do valor global do empreendimento
1	Contrapartida > 5% até 10% do valor global do empreendimento
0	Contrapartida ≤ 5 % do valor global do empreendimento



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

5. Caracterização Do Empreendimento

5.1 OBRAS, OUTRAS OBRAS E MELHORAMENTOS

5.1.1. TIPO DO PROJETO - (de acordo com a Lei 8666/93) – Licitações/Contratações– Atender Anexo II

5	a) Projeto Executivo
3	b) Projeto Básico
0	c) Termo de Referência

6. CAMPANHA A SER UTILIZADA PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

2	Apresentado
0	Termo de compromisso

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**4. REFLORESTAMENTO E REPOSIÇÃO VEGETAL (CABECEIRAS DE MANANCIASIS, MATAS CILIARES, ETC) (DELIBERAÇÃO CBH/BPG)**

PONTOS	CRITÉRIOS
---------------	------------------

1. Tipo de projeto obra/serviço a ser executado

5	Recuperação e proteção de manancial de abastecimento público
3	Recuperação e proteção de outros mananciais
2	Hortos Florestais, Parques Ecológicos e Afins
1	Outros

2. Localização na área de contribuição da Sub-Bacia

5	Cabeceiras de Mananciais
4	Matas Ciliares
3	Corredores Migratórios
1	Outros

3. Tipo de solo da área de contribuição do empreendimento

5	Solos Arenosos, Susceptíveis à erosão (abaixo de 15%)
3	Solos areno-argilosos (de 15% a 35%)
1	Solos argilosos (acima de 35%)

4. Cobertura vegetal nativa na área de contribuição da Micro-Bacia

5	Inferior a 4% da área
3	Entre 4% e 10 %
1	Superior a 10 %

5. Declividade do terreno no local do empreendimento (carta do IBGE)

5	Superior a 20%
3	De 10% a 20%
1	Inferior a 10%

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

6. Contrapartida Oferecida (ALTERAÇÃO)

5	Contrapartida > 40% do valor global do empreendimento
4	Contrapartida > 30% até 40% do valor global do empreendimento
3	Contrapartida > 20% até 30% do valor global do empreendimento
2	Contrapartida > 10% até 20% do valor global do empreendimento
1	Contrapartida > 5% até 10% do valor global do empreendimento
0	Contrapartida ≤ 5 % do valor global do empreendimento

7. Caracterização Do Empreendimento**7.1 OBRAS, OUTRAS OBRAS E MELHORAMENTOS****7.1.1. TIPO DO PROJETO - (de acordo com a Lei 8666/93) – Licitações e Contratações – Atender Anexo II**

5	a) Projeto executivo
3	b) Projeto básico
0	c) Termo de Referência

8. CAMPANHA A SER UTILIZADA PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

2	Apresentado
0	Termo de compromisso

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**5. RESÍDUOS SÓLIDOS – PROJETOS E OBRAS
(DELIBERAÇÃO CBH/BPG)**

PONTOS	CRITÉRIOS
---------------	------------------

1. Modalidade.

5	Coleta seletiva associada à destinação final
3	Implantação de Novo Aterro Sanitário – de acordo com o MPO
1	Encerramento de Aterro

2. Localização atual da área de Disposição

5	A menos de 2Km da área urbana do Município e/ou captação água p/ abastecimento público
4	Entre 2 e 5Km da área urbana do Município e/ou captação água p/ abastecimento público
3	Entre 5 e 10Km da área urbana do Município e/ou captação água p/ abastecimento público
2	Acima de 10Km da área urbana do Município e/ou captação água p/ abastecimento público

3. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE

5	Acima de 50.000 habitantes
4	De 15.000 a 50.000 habitantes
3	Menor que 15.000 habitantes

4. Contrapartida Oferecida (ALTERAÇÃO)

5	Contrapartida > 40% do valor global do empreendimento
4	Contrapartida > 30% até 40% do valor global do empreendimento
3	Contrapartida > 20% até 30% do valor global do empreendimento
2	Contrapartida > 10% até 20% do valor global do empreendimento
1	Contrapartida > 5% até 10% do valor global do empreendimento
0	Contrapartida ≤ 5 % do valor global do empreendimento

5. Caracterização do Empreendimento**5.1 OBRAS, OUTRAS OBRAS E MELHORAMENTOS****5.1.1. TIPO DO PROJETO - (de acordo com a Lei 8666/93) – Licitações e Contratações – Atender Anexo II**

5	a) Projeto executivo
3	b) Projeto básico
0	c) Termo de referência



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

6. CAMPANHA A SER UTILIZADA PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

2	Apresentado
0	Termo de compromisso



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3325-3342 E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

Câmara Técnica de Educação Ambiental

Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande

Instrução Técnica n.º 02/2011

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

6. Educação Ambiental (DELIBERAÇÃO CBH-BPG)

PONTOS	CRITÉRIOS
--------	-----------

1. Abrangência

3	14 municípios da Bacia do Baixo Pardo/Grande (Altair, Barretos, Bebedouro, Colina, Colômbia, Guaira, Guaraci, Icem, Jaborandi, Morro Agudo, Orlândia, Pitangueiras, Terra Roxa e Viradouro) ou mais municípios incluindo estes.
2	No mínimo 03 municípios dentre os acima citados.
1	Menos de 03 municípios dentre os acima citados.

2. Perfil dos participantes

3	Promoção de processos permanentes de aprendizagem por meio da formação de educadores multiplicadores (formação de docentes, lideranças comunitárias, funcionários efetivos de prefeituras, estado e outros agentes multiplicadores a critério da CTEA).
2	Formação de educandos (estudantes, comunidade e outros públicos a critério da CTEA).
1	Formação de público difuso (Educação Ambiental Informal via rádio, TV, internet e outros meios a critério da CTEA).

3. Perspectiva de continuidade

3	Intervenção de caráter permanente e emancipatório (construção e/ou implantação de novo Centro de Educação Ambiental e/ou gestão ambiental participativa, recuperação com monitoramento por agentes locais e outros a critério da CTEA), com declaração de previsão de continuidade pelo tomador e descrição de mecanismos que garantam a continuidade.
2	Intervenção de caráter pontual (curso, evento, levantamento de percepção, campanha e outros a critério da CTEA).

4. Produção e disponibilização de materiais

3	Elaboração e disponibilização de material(is) temático(s) (livro/revista/vídeo/CD musical/jogo/ mapa/ maquete) em formato digital (CD ou DVD e para download) e impresso, em número adequado ao público envolvido.
2	Elaboração e disponibilização de material(is) temático(s) (livro/revista/vídeo/CD musical/jogo/ mapa/ maquete) em formato para download.
0	Sem produção de materiais ou produção em número insuficiente.

5. Relação com o Plano de Bacia (pontos adicionais)

5	Projetos com temáticas diretamente relacionadas à Educação Ambiental que fomente a realização de 05 ou mais das prioridades indicadas pelo Plano de Bacia da UGRHI 12 –
---	---

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

	Relatório Técnico 396/08, constantes no anexo 1 deste documento.
4	Projetos com temáticas diretamente relacionadas à Educação Ambiental que fomenta a realização de 04 das prioridades indicadas pelo Plano de Bacia da UGRHI 12 – Relatório Técnico 396/08, constantes no anexo 1 deste documento.
3	Projetos com temáticas diretamente relacionadas à Educação Ambiental que fomenta a realização de 03 das prioridades indicadas pelo Plano de Bacia da UGRHI 12 – Relatório Técnico 396/08, constantes no anexo 1 deste documento.
2	Projetos com temáticas diretamente relacionadas à Educação Ambiental que fomenta a realização de 02 das prioridades indicadas pelo Plano de Bacia da UGRHI 12 – Relatório Técnico 396/08, constantes no anexo 1 deste documento.
1	Projetos com temáticas diretamente relacionadas à Educação Ambiental que fomenta a realização de 01 das prioridades indicadas pelo Plano de Bacia da UGRHI 12 – Relatório Técnico 396/08, constantes no anexo 1 deste documento.
0	Projeto com temática não diretamente relacionada às prioridades indicadas pelo Plano de Bacia da UGRHI 12 – Relatório Técnico 396/08, constantes no anexo 1 deste documento.

6. Contrapartida Oferecida

5	Contrapartida > 40% do valor global do empreendimento
4	Contrapartida > 30% até 40% do valor global do empreendimento
3	Contrapartida > 20% até 30% do valor global do empreendimento
2	Contrapartida > 10% até 20% do valor global do empreendimento
1	Contrapartida > 5% até 10% do valor global do empreendimento
0	Contrapartida ≤ 5 % do valor global do empreendimento

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**7. RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO (EROSÃO, ASSOREAMENTO, DEGRADAÇÃO, DRENAGEM, CONTROLE DE INUNDAÇÕES, ETC) – PROJETOS E OBRAS (DELIBERAÇÃO CBH/BPG)****PONTOS****CRITÉRIOS****1. Tipo de Obra/Serviço ou Projeto**

5	Reservatórios contenção e Terraceamento
3	Galeria de águas pluviais e Dissipadores
1	Canalização de córrego

2. Objetivo da Obra/Serviço ou Projeto a ser executado

5	Recuperação e proteção de manancial de abastecimento público
3	Recuperação e proteção de outros mananciais
1	Outros

3. Tipo de solo da área de contribuição do empreendimento

5	Solos Arenosos, Susceptíveis à erosão (abaixo de 15%)
3	Solos areno-argilosos (de 15% a 35%)
1	Solos argilosos (acima de 35%)

4. Cobertura vegetal nativa na área de contribuição da Micro-Bacia

5	Inferior a 4% da área
3	Entre 4% e 10%
1	Superior a 10%

5. Localização / Sub-Bacia

6	Sub-bacia 2
5	Sub-bacias 3 e 7
4	Sub-bacias 1, 5 e 6
3	Sub-bacias 4, 8, 9 e 10
0	Outras bacias

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

6. Declividade do terreno no local do empreendimento (carta do IBGE)

5	Superior a 20%
3	De 10% a 20%
1	Inferior a 10%

7. Contrapartida Oferecida (ALTERAÇÃO)

5	Contrapartida > 40% do valor global do empreendimento
4	Contrapartida > 30% até 40% do valor global do empreendimento
3	Contrapartida > 20% até 30% do valor global do empreendimento
2	Contrapartida > 10% até 20% do valor global do empreendimento
1	Contrapartida > 5% até 10% do valor global do empreendimento
0	Contrapartida ≤ 5 % do valor global do empreendimento

8. Caracterização Do Empreendimento**8.1 OBRAS, OUTRAS OBRAS E MELHORAMENTOS****8.1.1. TIPO DO PROJETO - (de acordo com a Lei 8666/93) – Licitações e Contratações – Atender Anexo II**

5	a) Projeto executivo
3	b) Projeto básico
0	c) Termo de referência

9. CAMPANHA A SER UTILIZADA PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

2	Apresentado
0	Termo de compromisso

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**8. Dados Técnicos para pontuação
(DELIBERAÇÃO CBH-BPG)****1. Sub-Bacias**

1	Ribeirão do Rosário / Córrego do Cruzeiro
2	Ribeirão Indaiá / Ribeirão do Agudo
3	Córrego da Sucuri / Ribeirão do Banharão / Ribeirão das Areias
4	Córrego da Água Limpa / Córrego do Jacaré / Córrego do Barro Preto
5	Ribeirão das Pitangueiras
6	Ribeirão do Turvo / Córrego das Pedras
7	Ribeirão das Palmeiras
8	Rio Velho
9	Córrego das Pedras
10	Ribeirão Santana / Ribeirão das Anhumas / Rio das Perdizes e Outros Afluentes do Rio Grande



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

1.2. Critérios aplicáveis a cada modalidade de Solicitação definida no item 1.1

	MODALIDADE DE SOLICITAÇÃO	PONTUAÇÃO									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	MAX
1	ETE (interceptor, emissário, elevatória de esgotos – afins)	5	5	6	5	5	2				28
2	Planejamento e Gestão de RH – Estudos e Pesquisas	5	5	5	5	5	2				27
3	Racionalização do uso da água para abastecimento público	5	5	6	5	5	2				28
4	Reflorestamento e reposição vegetal (cabeceras de mananciais, matas ciliares, etc.)	5	5	5	5	5	5	5	2		37
5	Resíduos sólidos	5	5	5	5	5	2				27
6	Educação Ambiental	3	3	3	3	5	5				25
7	Recuperação e conservação do solo (erosão, assoreamento, degradação, drenagem, controle de inundações, etc.)	5	5	5	5	6	5	5	5	2	43

1.3. HIERARQUIZAÇÃO

As pontuações alcançadas pela solicitação em sua modalidade serão tabuladas conforme tabela do item 1.2 em ordem decrescente de pontuação. A priorização obedecerá ao seguinte critério: - Modalidade 1, (1º colocado, 2º colocado, etc., até atingir no mínimo 50% do recurso disponível); -Modalidade 2 (1º colocado); - Modalidade 3 (1º colocado); -Modalidade 4 (1º colocado); -Modalidade 5 (1º colocado); -Modalidade 6 (1º colocado, 2º colocado, até atingir o valor referente a demanda induzida); -Modalidade 7 (1º colocado); - Modalidade 1 (2º colocado); -Modalidade 2 (2º colocado); -Modalidade 3 (2º colocado); -Modalidade 4 (2º colocado); -Modalidade 5 (2º colocado); -Modalidade 6 (2º colocado); -Modalidade 7 (2º colocado), e assim, sucessivamente.

1.4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE POR MODALIDADE:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações, serão aplicados sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

1.4.1. ETE (Interceptor, emissário, elevatória de esgotos – afins)

1.4.1.1. Objeto do empreendimento

1.4.1.2. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE

1.4.1.3. Localização / Sub bacia

1.4.1.4. Contrapartida oferecida

1.4.1.5. Caracterização do empreendimento

1.4.1.6. Campanha para ser utilizada para a Educação Ambiental

1.4.2. Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – Estudos e Pesquisas

1.4.2.1. Abrangência

1.4.2.2. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE

1.4.2.3. Tipo de Estudo

1.4.2.4. Contrapartida oferecida

1.4.2.5. Caracterização do empreendimento

1.4.2.6. Campanha para ser utilizada para a Educação Ambiental

1.4.3. Racionalização do uso da água para abastecimento público

1.4.3.1. Finalidade

1.4.3.2. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

- 1.4.3.3. Localização / Sub bacia
- 1.4.3.4. Contrapartida oferecida
- 1.4.3.5. Caracterização do Empreendimento
- 1.4.3.6. Campanha para ser utilizada para a Educação Ambiental

1.4.4. Reflorestamento e reposição vegetal (cabeciras de mananciais, matas ciliares, etc.)

- 1.4.4.1. Tipo de projeto / obra / serviço a ser executado
- 1.4.2.4. Localização na área de contribuição da Sub bacia
- 1.4.4.3. Tipo de solo da área de contribuição do empreendimento
- 1.4.4.4. Cobertura vegetal nativa na área de contribuição da micro-bacia
- 1.4.4.5. Declividade do terreno no local do empreendimento (carta do IBGE)
- 1.4.4.6. Contrapartida oferecida
- 1.4.4.7. Caracterização do empreendimento
- 1.4.4.8. Campanha para ser utilizada para a Educação Ambiental

1.4.5. Resíduos Sólidos

- 1.4.5.1. Modalidade
- 1.4.5.2. Localização atual da área de disposição
- 1.4.5.3. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE
- 1.4.5.4. Contrapartida oferecida
- 1.4.5.5. Caracterização do empreendimento
- 1.4.5.6. Campanha para ser utilizada para a Educação Ambiental

1.4.6. Educação Ambiental

- 1.4.6.1. Abrangência
- 1.4.6.2. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE
- 1.4.6.3. Tipo de empreendimento
- 1.4.6.4. Contrapartida oferecida
- 1.4.6.5. Caracterização do empreendimento

1.4.7. Recuperação e conservação do solo (erosão, assoreamento, degradação, drenagem, controle de inundações, etc.)

- 1.4.7.1. Tipo de obra / serviço ou projeto
- 1.4.7.2. Objetivo da Obra / Serviço ou projeto a ser executado
- 1.4.7.3. Tipo de solo da área de contribuição do empreendimento
- 1.4.7.4. Cobertura vegetal nativa na área de contribuição da micro bacia
- 1.4.7.5. Localização / Sub bacia
- 1.4.7.6. Declividade do terreno no local do empreendimento (carta IBGE)
- 1.4.7.7. Contrapartida oferecida
- 1.4.7.8. Caracterização do empreendimento
- 1.4.7.9. Campanha para ser utilizada para a Educação Ambiental

1.4.8. Decisão da CT-PLAGRHI

1.6. Exigências da CTEA aos tomadores:

1.6.1 – Incluir no Termo de Referência todos os seguintes itens (de acordo com o Roteiro Básico para Elaboração de Termo de Referência de Educação Ambiental para o FEHIDRO da Coordenadoria de Educação Ambiental/SMA):

- 1.6.1.0. Título
- 1.6.1.1. Apresentação institucional do tomador (quem somos?)
- 1.6.1.2. Área de atuação do empreendimento, de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais, ou seja:



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

A) Área de Atuação: Educação ambiental para gestão sustentável dos recursos hídricos,

- Ação: Sensibilização, conscientização e mobilização socioambiental,
- Ação: Educação voltada à comunicação, difusão e disseminação de informações,

B) Área de Atuação: Habilitação técnica para gestão em recursos hídricos,

- Ação: Habilitação técnica para gestão em recursos hídricos,

1.6.1.3. Introdução (em que cenário está inserido o problema)

1.6.1.4. Identificação do problema ou carência existente sobre os quais o empreendimento pretende atuar.

1.6.1.5. Justificativa (por que o empreendimento poderá contribuir para solucionar ou amenizar o problema).

1.6.1.6. Objetivo Geral (o que fazer para alcançar os benefícios resultantes do empreendimento).

1.6.1.6.1. Objetivos Específicos (detalhamentos do objetivo geral, passíveis de serem realizados por meio das metas e atividades propostas).

1.6.1.7. Público Envolvido (atores e beneficiários do empreendimento).

1.6.1.8. Referenciais metodológicos (ideias e conceitos que nortearão a prática educativa) e Estratégias educativas (tipos de atividades a serem desenvolvidas).

1.6.1.9. Equipe Técnica (técnicos participantes do projeto, incluindo a qualificação e função de cada um, a carga horária e a fonte pagadora).

1.6.1.10. Parcerias (como o estabelecimento de parcerias precede a aprovação do projeto, os termos de parceria, convênio ou colaboração devem ser entregues no momento da proposição do empreendimento).

1.6.1.11. Metas e atividades (devem ser claras, exequíveis e mensuráveis em determinado período de tempo, e dispostas na seguinte sequência, correspondente ao objetivo específico):

Objetivo específico 1

Meta 1

Atividade 1

Número de beneficiários diretos (participantes) e indiretos

Responsáveis

Período de execução

Descrição

Recursos necessários

Meios de verificação

1.6.1.12. Avaliação do projeto (deve ser contínua e participativa e servir para aperfeiçoamento das atividades ao longo do desenvolvimento do projeto).

1.6.1.13. Estratégias de sustentabilidade (quando pertinente, descrever como será viabilizada a continuidade do empreendimento após o término do financiamento pelo FEHIDRO).

1.6.1.14. Referências bibliográficas (utilizar dados de estudos já realizados, citando-os no corpo do texto e indicando as obras consultadas)

1.6.1.15. Cronograma físico-financeiro (Anexo VII do MPO). Cada item corresponde a uma atividade prevista no termo de referência.

1.6.1.16. Planilha de orçamento (Anexo VIII do MPO). É o detalhamento dos custos/despesas de cada item, agrupando-os por atividade.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

- 1.6.2. Apresentar proposta de anteprojeto para pré-avaliação à Câmara Técnica de Educação Ambiental do CBH BPG em data determinada pela mesma, incluindo “boneco” dos materiais a serem produzidos e número a ser disponibilizado;
- 1.6.3. Apresentar documento(s) de anuência referente(s) à(s) parceria(s) envolvida(s) no projeto juntamente com o anteprojeto;
- 1.6.4. Encaminhar e-mails à coordenação da CTEA com todos os relatórios e pareceres anexos referentes ao andamento do processo, para o acompanhamento do desenvolvimento do projeto pela CTEA;
- 1.6.5. Disponibilizar todos os dados e materiais produzidos à população em geral, em formato digital para download, por meio de site da internet ou outro meio indicado pela CTEA;
- 1.6.6. Apresentar os resultados parciais do trabalho desenvolvido nas reuniões da CTEA a cada 06 meses (ou de acordo com a periodicidade determinada pela CTEA), incluindo planilha de prestação de contas;
- 1.6.7. Apresentação de lei aprovada, quando for imóvel público municipal, ou documento legal especificado pela CT-EA, para outros imóveis públicos ou privados, que vincula permanentemente o empreendimento de Educação Ambiental ao imóvel que receberá recurso do FEHIDRO para obra de edificação nova, ou mesmo reforma ou adaptação da edificação.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3325-3342 E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

ANEXO II

Prioridades indicadas pelo Plano de Bacia da UGRHI 12 – Relatório Técnico 396/08:

- Meta A1452 – analisar a possibilidade de transformar áreas próximas a reservatórios em Unidades de Conservação;
- Meta A3333 – Implantar, na bacia, um programa de orientação de práticas agrícolas adequadas, não impactantes quanto aos processos erosivos;
- Meta A3371 – Divulgação de informações sobre resíduos sólidos, classe I;
Observação: De acordo com NBR 10.004 Classe I - São aqueles que, em função de suas propriedades físicas, químicas ou infecto-contagiosas, apresentam risco à saúde ou ao meio ambiente, ou apresentam características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, ou fazem parte da relação constante nos anexos A e B da NBR 10.004/2004.);
- Meta A5331 - Drenagem urbana e rural sustentável;
- Meta A6311 – Desenvolver esforços junto aos poderes públicos municipais e Secretaria Estadual da Educação com o intuito de implantar Programas de Educação Ambiental;
- Meta A1451 – Criar Áreas de Preservação Permanente;
- Meta A3381 – Implantar programas de recuperação ambiental de ecossistemas de cerrado e de vegetação de várzea;
- Meta A3382 – Revegetação e recomposição de matas ciliares;
- Meta A4112 – Ampliação da infraestrutura sanitária, buscando tecnologias e soluções econômicas, de forma a universalizar a oferta de água potável e serviços de esgoto sanitário, inclusive para as populações rurais. Apoio aos municípios na implantação de estratégias visando a universalização da oferta dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos, tanto na área urbana como na rural;
- Meta A4142 – Racionalização do uso da água;
- Meta 5411 – Elaboração de plano de emergência para gerenciamento de eventos críticos na bacia.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

ANEXO III

Definição: Projeto Básico e Projeto Executivo

(Lei 8.666, artigo 6º, incisos IX e X) de 21/06/1993.

...

Artigo 6º - ...

...

Inciso IX - PROJETO BÁSICO - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

- Desenvolvimento da solução escolhida identificando todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas;
- Identificação dos serviços a executar, dos materiais e equipamentos a incorporar à obra e suas especificações;
- Informações sobre o método construtivo empregado;
- Informações pertinentes ao plano de licitações, suprimentos, fiscalização, etc.;
- Orçamento detalhado, fundamentado em quantitativos de serviços.

Inciso X - PROJETO EXECUTIVO - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

Para melhor entendimento das exigências deste CBH-BPG:

Projeto executivo ou Projeto de execução: Corresponde à elaboração dos desenhos que são encaminhados para a obra, sendo, portanto, a mais detalhada. Devem ser desenhados todos os detalhes da obra, com um nível de complexidade adequado à realização da construção, como perfis, cortes, demarcações, definições claras do pleito legendas e escalas legíveis. Deverá ser acompanhado de Memorial Descritivo objetivo que contemple todas as etapas e serviços que serão executados, materiais e técnicas aplicadas. Deverão ainda ser acompanhado de Memória de Cálculo e de Planta contendo a localização do empreendimento em relação ao centro urbano e aos equipamentos existentes no seu entorno. Conterá todas as informações necessárias para o entendimento e quantificação dos serviços a serem executados.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

ANEXO IV

O Programa de Educação Ambiental de que trata o Parágrafo Único do Artigo 5º, deve ser elaborado conforme o roteiro abaixo:

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Apresentação

- 1.1. Empreendimento
- 1.2. Caracterização do empreendimento

2. Mecanismos de Comunicação e Mobilização do público alvo:

- 2.1. Identidade visual
- 2.2. Identificação da Equipe
- 2.3. Percepção ambiental e identificação das partes interessadas
- 2.4. Equipe de divulgação
- 2.5. Mobilização
- 2.6. Comunicação Externa
- 2.7. Comunicação Interinstitucional
- 2.8. Comunicação Interna
- 2.9. Problemas ambientais detectados

3. Caracterização da população

- 3.1. Faixa Etária
- 3.2. Renda
- 3.3. Escolaridade
- 3.4. Saneamento e Moradia
- 3.5. Hábitos familiares
- 3.6. Ocupação

4. Características da Campanha Adotada

- 4.1. Campanha audiovisual
- 4.2. Campanha impressa
- 4.3. Campanha digital
- 4.4. Palestras / workshop / oficinas

5. Apresentação de Minuta da Campanha Adotada



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3325-3342 E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

ANEXO V

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

(prefeitura, órgão ou entidade), devidamente registrada no CNPJ sob o número *(CNPJ da entidade)*, neste ato representada por seu *(cargo na prefeitura, órgão ou entidade)*, *(nome e identificação do responsável legal pela entidade)*, declara para fins de obtenção de financiamento junto ao FEHIDRO para o empreendimento *(nome do empreendimento)*, indicado pelo *(nome do Colegiado)*, que está ciente da aplicação do Parágrafo Único do Artigo 5º, bem como a pontuação referente ao quesito “Programa de Educação Ambiental” no empreendimento em questão.

Local e data,

Nome completo do Responsável Legal

Cargo